



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 23/09/2024

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento 2024

ALEXANDRE GUIMARÃES, Vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitar pedido de informações referente a regularização fundiária moradia legal, na localidade do loteamento Santa Ana, processo número 46815/2019.

Venho, por meio deste requerer informações detalhadas sobre o andamento do processo de regularização fundiária referente ao loteamento Santa Ana, no âmbito do Programa Moradia Legal, sob o número 46815/2019.

A presente solicitação visa atender às reivindicações dos moradores do referido loteamento, que aguardam pela regularização de seus terrenos. O Programa Moradia Legal, instituído pelo Tribunal de Justiça do Paraná em 2020, tem como objetivo primordial garantir dignidade, inclusão social e segurança jurídica à população mais vulnerável do Estado do Paraná. Através de parcerias entre o TJPR, o Ministério Público e as prefeituras municipais, o programa assegura a emissão da documentação necessária para a efetiva posse de terrenos, já beneficiando milhares de famílias em diversas regiões do Estado, incluindo o município de Campo Largo.

Considerando que várias áreas de Campo Largo já foram incluídas e estão sendo estudadas no âmbito do Programa Moradia Legal, é de extrema importância que seja esclarecido o status atual do processo de regularização do loteamento Santa Ana. Nesse sentido, solicitamos informações específicas sobre:

1. O estágio atual do processo de regularização fundiária número 46815/2019.
2. As áreas que serão abrangidas e regularizadas pelo programa no loteamento Santa Ana.

Ressaltamos a relevância deste pedido, visto que a regularização fundiária proporciona aos moradores a garantia do direito à moradia, além de promover uma significativa melhoria na qualidade de vida. A regularização efetiva não só confere segurança jurídica às famílias, mas também contribui para o desenvolvimento ordenado da região e para a inclusão social dos seus habitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

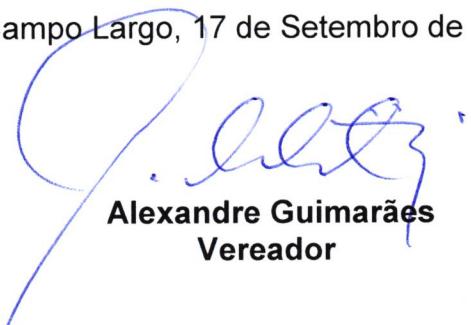
ESTADO DO PARANÁ

Contando com a habitual atenção e urgência no atendimento deste pedido, reitero a importância da inclusão do loteamento Santa Ana nas ações do Programa Moradia Legal, garantindo, assim, os direitos dos seus moradores.

Certo de contarmos com especial atenção do Poder Executivo em atender a população, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes Termos,
Deferimento.

Campo Largo, 17 de Setembro de 2024.



Alexandre Guimarães
Vereador